

ATA Nº 0003/2024 DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA

1 Às treze horas e vinte e dois minutos do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e
2 quatro, através da plataforma virtual Microsoft Teams, os conselheiros da Câmara de
3 Fiscalização, Ética e Disciplina do CRCMS se reuniram para a 3ª (terceira) reunião
4 ordinária do ano, cujos trabalhos foram coordenados pelo **Vice-presidente de**
5 **Fiscalização, Ética e Disciplina do CRCMS, Walter Aparecido Bernegozzi**, contando
6 ainda com a presença dos Conselheiros **Aline dos Santos Bernart, Auri Anne**
7 **Schneider Pereira Selle**, em substituição ao Conselheiro **Cícero Rosa Vilela**, que
8 justificou sua ausência tempestivamente, **Edvan Bonetti e Emerson Gley Lobo**
9 **Monteiro**, contando com a presença do Conselheiro Suplente **Ryan Caldas Quevedo** e
10 da advogada do CRCMS **Sandrelena Sandim da Silva Maluf**. **ORDEM DO DIA: I -**
11 **Foram apresentados e julgados os pareceres dos Conselheiros proferidos nos**
12 **Processos de Fiscalização pela ordem alfabética de Conselheiro Relator:** Conselheiro
13 (a) **ALINE DOS SANTOS BERNART** - Processo [REDACTED]
14 [REDACTED] da cidade de DOURADOS por infração a (o) (Fato
15 1)Organização: Art.15 do DL 9.295/46 e com art. 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18.
16 - (Fato 1) [REDACTED]
17 [REDACTED]
18 [REDACTED]
19 [REDACTED] - penalidade prevista (Fato 1)Multa de 2
20 (duas) a 20 (vinte) anuidades. Base legal para aplicação da penalidade (Fato 1)Alínea "b"
21 do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res.
22 1.680/2022. Decisão: Aplicação da penalidade prevista em lei, ou seja, 3 (três) anuidades
23 no valor de R\$ 537,00, cada uma totalizando de R\$ 1.611,00, (Hum mil, seiscentos e onze
24 reais), com base na Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e art. 57, da Res.
25 CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022 Aprovado por unanimidade. Baixada a
26 Deliberação sob nº 000052/2024. Conselheiro (a) **ALINE DOS SANTOS BERNART** -
27 Processo [REDACTED]
28 da cidade de DOURADOS por infração a (o) (Fato 1)Art. 15 do DL 9.295/46 e c/c súmula
29 CFC nº 14. - (Fato 1)Deixar de fazer prova ao admitir e manter exercendo atividades
30 contábeis, o(s) funcionário(s) [REDACTED]
31 [REDACTED] o que identificamos por meio da Notificação
32 2023/000114 item II e por verificações internas no CRCMS. - penalidade prevista (Fato
33 1)Multa de 2 (duas) a 20 (vinte) anuidades. Base legal para aplicação da penalidade (Fato
34 1)Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com
35 a Res. 1.680/2022. Decisão: Aplicação da penalidade prevista em lei, ou seja, de 05
36 (cinco) anuidades, no valor de R\$ 537,00 cada uma, perfazendo o valor total de R\$
37 2.685,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), com base na Alínea "b" do Art. 27
38 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022
39 Aprovado por unanimidade. Baixada a Deliberação sob nº 000053/2024. Conselheiro

41 (a) EMERSSON GLEY LOBO MONTEIRO - Processo [REDACTED]
[REDACTED] da cidade de CAMPO GRANDE por infração a (o) (Fato
42 1)Art. 15 do DL 9.295/46 e c/c súmula CFC nº 14. - (Fato 1) [REDACTED]
43 [REDACTED]
44 [REDACTED]
45 [REDACTED]
46 [REDACTED]
47 [REDACTED]
48 [REDACTED]
49 [REDACTED]
50 [REDACTED]
51 [REDACTED]
52 [REDACTED]
53 [REDACTED]
54 [REDACTED] - penalidade prevista (Fato 1)Multa de 2 (duas) a 20 (vinte) anuidades. Base
55 legal para aplicação da penalidade (Fato 1)Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com
56 arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022. Decisão: Aplicação da
57 penalidade prevista em lei, ou seja, 04 anuidades no valor de R\$ 537,00 (Quinhentos e
58 trinta e sete reais) cada uma, totalizando R\$ 2.148,00 (Dois mil, cento e quarenta e oito
59 reais), aplicando as penalidades previstas na legislação vigente, com base nas Alínea "b"
60 do art. 27 do DL 9295/46, com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res.
61 1.680/22 Aprovado por unanimidade. Baixada a Deliberação sob nº 000054/2024.
62 Conselho (a) EMERSSON GLEY LOBO MONTEIRO - Processo [REDACTED]
63 [REDACTED] da cidade de
64 DOURADOS por infração a (o) (Fato 1)Art. 15 do DL 9.295/46 e c/c súmula CFC nº 14.
65 - (Fato 1)Deixar de fazer prova ao admitir e manter exercendo atividades fisco-contábeis,
66 a colaboradora, [REDACTED]
67 [REDACTED]
68 [REDACTED] - penalidade prevista (Fato 1)Multa
69 de 2 (duas) a 20 (vinte) anuidades. Base legal para aplicação da penalidade (Fato 1)Alínea
70 "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res.
71 1.680/2022. Decisão: Aplicação da penalidade prevista em lei, ou seja, 03 anuidades no
72 valor de R\$ 537,00 (Quinhentos e trinta e sete reais) cada uma, totalizando R\$ 1.611,00
73 (Mil, seiscentos e onze reais), aplicando as penalidades previstas na legislação vigente,
74 com base na Alínea "b" do art. 27 do DL 9295/46, com art. 56 e art. 57, da Res. CFC
75 1.603/20 e com a Res. 1.680/22 Aprovado por unanimidade. Baixada a Deliberação sob
76 nº 000055/2024. Conselho (a) EMERSSON GLEY LOBO MONTEIRO - [REDACTED]
77 [REDACTED]
78 [REDACTED] da cidade de DOURADOS por infração a (o) (Fato 1)Art. 15 do DL 9.295/46
79 e c/c súmula CFC nº 14. - (Fato 1)Deixar de fazer prova ao admitir e manter exercendo

81 [REDACTED] o que identificamos por meio da
82 Notificação [REDACTED] e por verificação interna no CRCMS - penalidade prevista (Fato
83 1)Multa de 2 (duas) a 20 (vinte) anuidades. Base legal para aplicação da penalidade (Fato
84 1)Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com
85 a Res. 1.680/2022. Decisão: Aplicação da penalidade prevista em lei, ou seja, 04
86 anuidades no valor de R\$ 537,00 (Quinhentos e trinta e sete reais) cada uma, totalizando
87 R\$ 2.148,00 (Dois mil, cento e quarenta e oito reais), com base na Alínea "b" do art. 27
88 do DL 9295/46, com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/22
89 Aprovado por unanimidade. Baixada a Deliberação sob nº 000056/2024. ----- **Para o**
90 **juízo de seus processos, o coordenador Walter Aparecido Bernegozzi,**
91 **transfere a Coordenação da Câmara para o conselheiro Edvan Bonetti, que passa a**
92 **coordenar a sessão.** Conselheiro (a) WALTER APARECIDO BERNEGOZZI -
93 Processo [REDACTED]
94 [REDACTED] da cidade de ANAURILANDIA por infração a (o) (Fato 1)Organização: Art.
95 15, do D.Lei 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, c/c com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. - (Fato
96 1) [REDACTED]
97 [REDACTED]
98 [REDACTED] o que identificamos por meio da Notificação
99 2023/000134 e por verificação interna no CRCMS. - penalidade prevista (Fato 1)Multa
100 de 2 (duas) a 20 (vinte) anuidades. Base legal para aplicação da penalidade (Fato 1)Alínea
101 "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res.
102 1.680/2022. Decisão: Penalidade prevista na legislação devido, sendo de 04 (quatro)
103 anuidades no valor de R\$ 537,00 cada uma, totalizando R\$ 2.148,00 (Dois mil, cento e
104 quarenta e oito reais), com base na Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e
105 art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022 Aprovado por unanimidade.
106 Baixada a Deliberação sob nº 000057/2024. Conselheiro (a) WALTER APARECIDO
107 BERNEGOZZI - [REDACTED]
108 [REDACTED] da cidade de TRES LAGOAS por infração a (o)
109 (Fato 1)Organização: art. 15 do DL 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80 e com Arts. 1º e Art.
110 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. - (Fato 1) [REDACTED]
111 [REDACTED]
112 [REDACTED]
113 [REDACTED]
114 [REDACTED]. - penalidade
115 prevista (Fato 1)Multa de 2 (duas) a 20 (vinte) anuidades. Base legal para aplicação da
116 penalidade (Fato 1)Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC
117 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022. Decisão: Penalidade prevista na legislação devido,
118 sendo de 10 (dez) anuidades no valor de R\$ 537,00 cada uma, totalizando R\$ 5.370,00
119

120 (Cinco mil, trezentos e setenta reais), com base na Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46,
121 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022 Aprovado por
122 unanimidade. Baixada a Deliberação sob nº 000058/2024. Conselheiro (a) WALTER
123 APARECIDO BERNEGOZZI - Processo [REDACTED]
124 [REDACTED] da cidade de TRES LAGOAS por infração a (o) (Fato 1)Leigos: art.
125 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. - (Fato 1) [REDACTED]
126 [REDACTED]
127 [REDACTED]
128 [REDACTED]
129 [REDACTED]
130 [REDACTED]
131 [REDACTED]
132 [REDACTED]. - penalidade prevista (Fato 1)Multa de 1 (uma) a 10 (dez) anuidades Base
133 legal para aplicação da penalidade (Fato 1)Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com
134 arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022. Decisão: Aplicação da
135 penalidade de multa referente a 10 (dez) anuidades no valor de R\$537,00, cada uma,
136 totalizando o valor de R\$ 5.370,00 (Cinco mil e trezentos e setenta reais), com base na
137 Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com
138 a Res. 1.680/2022 Aprovado por unanimidade. Baixada a Deliberação sob nº
139 000059/2024. Conselheiro (a) WALTER APARECIDO BERNEGOZZI - [REDACTED]
140 [REDACTED]
141 da cidade de CAMPO GRANDE por infração a (o) (Fato 1)Organização: Art. 15, do
142 D.Lei 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, c/c com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. - (Fato
143 1) [REDACTED]
144 [REDACTED]
145 [REDACTED]
146 [REDACTED] O QUE IDENTIFICAMOS POR MEIO DA NOTIFICAÇÃO
147 2023/000176, COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL E
148 POR VERIFICAÇÃO INTERNA NO CRCMS. - penalidade prevista (Fato 1)Multa de 2
149 (duas) a 20 (vinte) anuidades. Base legal para aplicação da penalidade (Fato 1)Alínea "b"
150 do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res.
151 1.680/2022. Decisão: Penalidade prevista na legislação, sendo de 05 (cinco) anuidades no
152 valor de R\$ 537,00 cada uma, totalizando R\$ 2.685,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta e
153 cinco reais), com base na Alínea "b" do art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e art. 57, da
154 Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022 Aprovado por unanimidade. Baixada a
155 Deliberação sob nº 000060/2024. **O conselheiro Edvan Bonetti, devolve a coordenação**
156 **dos trabalhos ao conselheiro Walter Aparecido Bernegozzi, que assume a**
157 **coordenação.** Foram apresentados 02 (dois) Processos arquivados sumariamente com
158 base no inciso I do artigo 44 da Resolução CFC 1.603/2020: Processo 2023/000249 de
159 [REDACTED] e Processo 2023/000262 de

160 [REDACTED]. Esgotada
161 a pauta, os trabalhos foram encerrados as nove horas e trinta minutos. A presente ata foi
162 redigida por mim, Contador Fernando Zanão _____, Encarregado do Setor
163 de Fiscalização do CRCMS, que a assino após sua aprovação, juntamente com o
164 Conselheiro Contador **Walter Aparecido Bernegozzi**, _____,
165 **Coordenador da Câmara** e pelos demais Conselheiros presentes-----

CONSELHEIRO

ASSINATURA

ALINE DOS SANTOS BERNART

**AURI ANNE SCHNEIDER PEREIRA
SELLE**

EDVAN BONETTI

EMERSSON GLEY LOBO MONTEIRO
